

rejo de Brotas, a peregrinação pelos mercados é essencial, porque mesmo pequenas diferenças de preço são sentidas na hora do caixa. "Acima de 50 centavos no quilo já pesa no bolso da gente. Essa coisa de um mercado ser mais barato que o outro é relativo. Tem que pesquisar", opina.

Quem sabe bem disso é a empregada doméstica Maria Luzia de Jesus, 53 anos. Ela sempre faz as compras no Atakarejo, mas fica atenta às promoções de outras lojas. "Vou sempre no Bompreço e no Extra para comparar", relata.

Já a doméstica Leni Chagas, 44, faz as compras dos patrões no Hiper Ideal da Graça, onde a cesta básica foi a mais cara entre as pesquisadas pelo Procon. "Aqui é muito mais caro, mas fica perto de casa. Sairia mais caro se tivesse que ir para um mercado longe", avalia.

**QUEDA** Para verificar se o preço da cesta aumentou ou diminuiu nas últimas semanas, o Procon fez uma pesquisa anterior à de segunda-feira, entre os dias 12 e 15. A média da cesta da primeira semana do estudo para a de segunda-feira teve uma redução de 0,7%.

No mês passado, o governo federal desonerou os produtos da cesta básica, mas a queda no valor da cesta ainda não foi notada pelos consumidores. "Hoje em dia, não tem nada barato. Aqui (no Atakarejo de Brotas), eu até encontro um preço um pouquinho melhor, mas nada demais", afirma a dona de casa Luzia de Oliveira, 63.

Oito produtos tiveram diminuições nos preços e nove, pequenos aumentos em relação à primeira pesquisa. As maiores reduções foram nos valores do tomate e da cenoura.

Na verificação dos dias 12 e 15, os quilos dos dois produtos custavam, em média, R\$ 4,87 e R\$ 3,84. Na segunda-feira, o tomate estava por R\$ 4,40 e a cenoura, por R\$ 3,30. Quedas de 10% e 14%, respectivamente.

Para fazer a pesquisa, o Procon utilizou a marca mais barata encontrada em cada mercado visitado.

## Veja a variação de produtos da cesta básica em Salvador

Pesquisa realizada pelo Procon na segunda-feira em sete mercados de Salvador

PRODUTO	MAIS BARATO	MAIS CARO	VARIACÃO
 FEIJÃO CARIOCA 1KG	2,99	6,19	107%
 TOMATE 1KG	2,98	5,59	87,6%
 CENOURA 1KG	2,89	4,98	72,3%
 MARGARINA 500G	2,31	3,89	68,4%
 PÃO FRANCÊS 1KG	4,85	7,98	64,5%
 BANANA DA PRATA 1KG	2,88	4,65	61,4%
 FARINHA DE MANDIOCA 1KG	3,69	5,78	56,6%
 ARROZ POLIDO 1KG	1,69	2,55	50,9%
 CEBOLA 1KG	4,39	6,59	50,1%
 BATATA 1KG	4,29	6,39	48,9%
 CARNE CHÃ DE FORA 1KG	11,98	17,49	46%
 CARNE MÚSCULO 1KG	8,97	11,99	33,7%
 CHUPA MOLHO 1KG	5,98	7,99	33,6%
 AÇÚCAR CRISTAL 1KG	1,58	2,09	32,3%
 MANTEIGA 500G	6,69	8,59	28,4%
 LEITE INTEGRAL 1LITRO	2,39	2,79	16,7%
 ÓLEO DE SOJA 900 ML	2,94	3,34	13,6%

## Praia do Forte: 42 estabelecimentos autuados por irregularidades

Além das pesquisas de preço de produtos da cesta básica, a Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor da Bahia (Procon-BA), órgão da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SJCDDH), também anunciou ontem o resultado da Operação Praia do Forte, que autuou 42 estabelecimentos no distrito do município de Mata de São João, no Litoral Norte. Mercados, farmácias, bares, restaurantes e lojas de grife do local foram fiscalizadas pelo órgão na semana passada. "Praia do Forte é lembrada por ser centro de consumo de tudo. É uma área emblemática pela representatividade social. (Com a operação), se rompe a ideia de que só o menor é fiscalizado", diz o secretário da SJCDDH, Almiro Sena, sobre a escolha do distrito. Não foi divulgado quais irregularidades foram cometidas por cada estabelecimento. "Eles ainda têm dez dias para apresentar defesa, então vamos esperar esse período", justifica o secretário. As principais irregularidades cometidas pelo setor alimentício foram má conservação de alimentos e produtos com validade

vencidas ou estragados. Nos estabelecimentos comerciais, foram encontrados produtos sem preço ou com etiquetas de valor confusas ou em locais que não são visíveis ao consumidor. De acordo com o Procon, também é comum em Praia do Forte a prática do desconto para pagamentos à vista, o que é proibido por lei. A falta de exemplar do Código de Defesa do Consumidor (CDC) foi recorrente nos locais visitados. "Nesses estabelecimentos, o preço é bem salgado. Enquanto consumidor, acho que o serviço em Praia do Forte precisa melhorar muito. Lá, houve um aumento da demanda e do preço, mas que não estão sendo acompanhados por investimento na qualidade do serviço", opina Sena. Para ele, muitas infrações ocorrem por ignorância dos empresários, mas muitos estão preocupados em cumprir o que determina o CDC. O superintendente do Procon Bahia, Ricardo Maurício Freire Soares, acredita que ações como a Operação Praia do Forte ajudam a conscientizar os fornecedores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2013.** O MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos Sólidos. Sessão: 08/05/2013, às 08:20h. Tipo: Menor Preço Global. Informações e Sessão no Setor de Licitações, sito na Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA.  
Luciana Rodrigues Silva Gomes - Pregoeira.

**Bahia GOVERNO TERRA DE TODOS NÓS**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**  
A Pregoeira oficial da SESAB comunica aos participantes do Pregão Presencial nº. 026/2013, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO, RESGATE E SEGURANÇA (LUVA, OCULOS E RESPIRADOR) "REGISTRO DE PREÇO", da Abertura dos Envelopes de habilitação a realizar-se no dia 26.04.2013 às 14h: 30 min, na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, situada na 4ª Av. Plataforma 6, Lado "B", Sala 112, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador- Bahia.  
Salvador, 22 de Abril de 2013.  
MAIZA MOREIRA LORDELO  
Pregoeira Oficial  
**SESAB**

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL** Ministério da **Previdência Social** **BRASIL** PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA  
GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM SALVADOR/BA  
**EDITAL DE DEFESA**  
Considerando a devolução pelos Correios do ofício de convocação encaminhado pelo INSS ao endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização do beneficiário ou que o endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios está incompleto impossibilitando a emissão de correspondência, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos ao interessado(s) abaixo relacionado(s) o prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste edital, para apresentar(em) defesa escrita, provas ou documentos de que dispuser(em), objetivando demonstrar a regularidade da manutenção do benefício, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social onde foi mantido o benefício. Agnelo dos Santos Souza NB 07/098.935.557-8; Alexandrina Rates NB 21/081.629.262-0; Alzira Leal da Silva NB 07/097.885.812-3; Bernadina Martins da Silva NB 21/100.088.389-0; Carlinda Pereira Freitas NB 21/024.085.828-0; Celestina Maria Conceição NB 07/092.599.050-7; Estandislau F. dos Santos NB 07/095.074.528-6; Hilda Andrade NB 87/105.270507-0; Joana de Jesus NB 01/096.839.578-3; Joana P. Santana NB 07/092.805.278-8; João Rocha NB 07/096.839.332-2; Josefa Maria da Conceição NB 07/097.885.701-1; Josefa C. Santos NB 07/092.493.326-7; José Moreira Leite NB 07/094.026.954-6; Maria N. Silva NB 07/092.634.258-4; Maria de Jesus NB 07/095.092.978-6; Maria Xavier dos Santos NB 87/100.089.936-2; Maria Madalena de Jesus NB 21/123.584.393-6; Marcelina Araújo Silva NB 07/095.151.769-3; Silvéria M. Jesus NB 07/092.849.198-8; Pedro Celestino de Santana NB 88/109.063.710-9.

**SINDICATO DOS MÉDICOS NO ESTADO DA BAHIA - SINDIMED**  
CNPJ 13505 045/0001-60  
**EDITAL DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SINDIMED**  
O Sindicato dos Médicos no Estado da Bahia, entidade sindical sítio na Rua Macapá, 241, Ondina, Salvador-BA, CNPJ 13.505.045/0001-60 neste ato representado pelo abaixo assinado diretor presidente, vem convocar, na forma de normas estatutárias aplicáveis ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SINDICATO DOS MÉDICOS NO ESTADO DA BAHIA, que será realizada no dia 29 de abril (segunda-feira), às 18h30 em primeira convocação, e às 19h em segunda convocação, com quaisquer números de médicos presentes, no auditório desta entidade.  
Salvador, 24 de abril de 2013.  
FRANCISCO JORGE SILVA MAGALHÃES  
PRESIDENTE

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL** Ministério da **Previdência Social** **BRASIL** PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA  
GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM ITABUNA/BA  
**EDITAL DE DEFESA**  
Considerando a devolução pelos Correios do Ofício de Defesa encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e em respeito ao princípio do direito do contraditório, facultamos aos interessados o prazo de dez dias, a contar da data da publicação deste Edital, para apresentarem defesa escrita, provas ou documentos de que dispuserem, objetivando demonstrar a regularidade dos benefícios, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social onde está mantido seu benefício. Alberto Alves Ferreira 91/534674336-3; Alberto Carlos dos Santos 31/514831765-1; Alberto Ney Junior 87/125292785-7; Anailton Pereira dos Santos 31/534963455-7; Antonio dos Santos Passos 88/516733827-8; Antonio Roque de Jesus Vilas Boas 91/528119675-4; Cleuzia Santana Pires 32/532004968-0; Creuza Coelho Santos 31/530350934-2; Donatila Moraes de Souza 31/530691129-0; Edgar Alves de Jesus (representante legal) 87/516320219-3; Edgar Nascimento Costa (procurador) 7/051637198-3; Edinias Cruz dos Santos 31/535323409-6; Edmundo Marques Silva 31/531220550-4; Edson Ribeiro Vieira 31/535127513-5; Eronice Lima dos Santos Assuncao 31/521689798-9; Etevaldo Alves Lima 32/530327757-3; Everaldo do Amor Divino dos Santos 91/515219605-7; Fernando Pereira das Neves 31/534151693-8; George Silva Guimarães 91/53354745-0; Gilson Figueira de Menezes 91/531768622-5; Horozino Alves Moreira 31/533827898-3; Itanira Silva da Conceicao (representante legal) 87/120258482-6; Jabson Silva Oliveira 91/533506408-7; Jaciara Paixao Costa Freitas Bispo 31/532539173-5; Jose Luiz do Nascimento Junior 88/129053003-3; Jovelina Maria de Jesus 88/121653479-6; Jozete Alves dos Santos (procurador) 1/098931808-7; Louise Bittencourt Andrade dos Anjos 31/528772621-6; Marcelo Pereira Moura 31/533033665-8; Marcia Pereira de Jesus 31/533391366-4; Maria D'Ajuda da Conceicao Santos (procurador) 7/098917079-9; Maria da Conceicao Fragas Carneiro 31/535191028-0; Maria Damiana Marques Pinto 1/092845856-3; Maria de Lourdes Pitta Conceicao 31/534067694-0; Maria Jose Silva de Jesus (procurador) 7/090134444-3; Maria Silvia Alves 88/52942409-0; Marianalva N. Santos (procurador) 88/100136823-9; Noemia Barbosa de Jesus 88/532517068-2; Olga Pereira Nascimento 31/525484711-1; Osvaldo Barbosa de Almeida 88/516207145-1; Paulo Rodrigues da Costa 88/531812919-2; Raimundo dos Santos Moraes 31/534164919-9; Raimundo Pinto de Oliveira (procurador) 87/119163422-9; Reginaldo Rosendo Santos 87/500180758-8; Rosa Maria Oliveira dos Santos (representante legal) 87/500012393-6; Rosana Santana Santos 31/522009365-3; Rosângela Alves de Menezes 87/105451030-7; Valdemar Pereira dos Santos 88/518297342-6; Vladimir de Souza Pardinho 31/516496370-8.

## \* NÚMEROS DA PESQUISA

# 78,50

REAIS foi o preço da cesta básica no Atakarejo de Brotas - foi a mais barata encontrada em pesquisa realizada pelo Procon-BA

# 98,20

REAIS foi o valor verificado na unidade do Hiper Ideal na Graça - foi a cesta básica mais cara encontrada pelo Procon